



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Decreto nº 328/2025

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2809 Em: 24/07/25

*(Assinatura)*

Franciane Ribeiro Malavasi  
Setor de Recursos Humanos  
MAT 807

## NOMEIA SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 6565/2025, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025, retificado em 01/04/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público realizado pelo Edital nº 1/2024:

#### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MAPA)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
10º	GELCIELLI CAPATINI	Ampla Concorrência
11º	FRANCIELLY CASOTTI GONZALEZ TOREZANI	Ampla Concorrência

#### CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
27º	VALDETE KRUGER MARTINS	Ampla Concorrência
3º	LETICIA ZIVIANI CARLINI	PcD - Pessoa com Deficiência

#### CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
6º	VINICIUS BELLUMAT PEDRINI	Ampla Concorrência

**Art. 2º.** Ficam convocados para **POSSE** os servidores relacionados no art. 1º, a ser realizada no **dia 25/07/2025, às 08:00 horas, no Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Santa Teresa**, situado à Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, Centro – Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 22 de julho de 2025.

*(Assinatura)*  
KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

procedimentos administrativos e com parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município. **VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que será pago em 12 (doze) prestações de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** Tudo em conformidade com o Procedimento de dispensa de licitação e processo administrativo nº 2106/2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina/ES, 18 de julho de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**JARBAS ROCHA 89631722791**  
**CONTRATADO**

**Protocolo 1598268**

**Santa Teresa**

**Decreto**

**DECRETO N° 328/2025**

**NOMEIA SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 6565/2025, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025, retificado em 01/04/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público realizado pelo Edital nº 1/2024:

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MAPA)**

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
10º	GELCIELLI CAPATINI	Ampla Concorrência
11º	FRANCIELLY CASOTTI GONZALEZ TOREZANI	Ampla Concorrência

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ANO (MAPB)**

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
27º	VALDETE KRUGER MARTINS	Ampla Concorrência
3º	LETICIA ZIVIANI CARLINI	PcD - Pessoa com Deficiência

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA (MAPB)**

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
6º	VINICIUS BELLUMAT PEDRINI	Ampla Concorrência

**Art. 2º.** Ficam convocados para **POSSE** os servidores relacionados no art. 1º, a ser realizada no **dia 25/07/2025, às 08:00 horas, no Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Santa Teresa**, situado à Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, Centro - Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 22 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1598931**

**DECRETO N.º 324/2025**

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA **INSTRUÇÃO NORMATIVA SED N.º 03/2019, VERSÃO 03**, QUE ESTABELECE NORMAS PARA DISTRIBUIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS AOS CONSELHOS DE ESCOLA POR MEIO DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo de nº 005810/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a **Instrução Normativa SED n.º 03/2019, Versão 03**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que estabelece normas para distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros repassados aos Conselhos de Escola por meio do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE, bem como normatizar o fluxo de tramitação dos processos, definindo as Secretarias envolvidas e estabelecendo suas competências.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 302/2025 e as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de julho de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1599069**